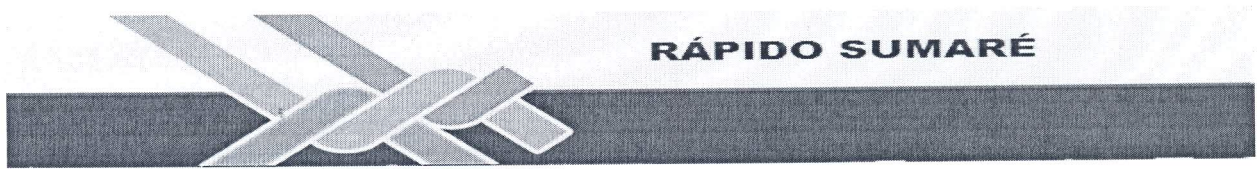


Resp. Req. 30/17 - Ver. Gerson



**RÁPIDO SUMARÉ**

São João da Boa Vista-SP, 17 de julho de 2017.

**OFÍCIO DO EXPEDIENTE 142/17**

**RESP. Ofício nº 039/2017-dv**

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal  
Gerson Araújo Pinto

Em atenção à sua solicitação, informa que o bairro Jardim São Salvador possui cerca de 6 ruas, sendo que o coletivo percorre as ruas principais do referido bairro, não podendo atender/percorrer todas as 6 ruas, visto que se assim fosse, atrasaria e muito o trajeto, que deve ter duração máxima de 1 hora.

Ressalta-se que os pontos localizados no bairro estão no máximo há 3 quadras de cada rua, não sendo necessária a instalação de novos pontos.

Assim, esperamos ter esclarecido o narrado no r. ofício, colocando-nos a disposição para quaisquer outras pendências.

Atenciosamente.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 198 2017 Data/Hora: 17/07/2017 14:54

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

RÁPIDO SUMARÉ- RESP. OFÍCIO Nº 039/2017-DV

**RÁPIDO SUMARÉ LTDA.**

Luiz Fernando Pires  
Coordenador de Tráfego

**RÁPIDO SUMARÉ LTDA.**

Matriz: Avenida Franz Voegeli, nº 720, sala 33, Continental - CEP 06020-190 – Osasco - SP

Filial: Rua Professor Hugo Sarmiento, 344, Centro - Fone (19) 3623-4000 - CEP 13.870-030 – São João da Boa Vista-SP